

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CFC)

21.10.2021

- Abre a reunião o Sr. Rodrigo Moraes.

O SR. PRESIDENTE - RODRIGO MORAES - DEM - Vamos lá. Constatado o quórum da contagem mínima de seis deputados, membros conectados à plataforma Zoom, solicito à equipe técnica que feche os microfones dos participantes e, em seguida, solicito que a equipe da rede Alesp inicie a transmissão ao vivo da reunião. Estamos transmitindo. Muito bom.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização e Controle, da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Estão presentes os deputados Barros Munhoz, deputada Carla Morando, deputado Rafa Zimbaldi, deputado Ricardo Mellão, deputado Delegado Olim e este deputado, Rodrigo Moraes, na Presidência.

Vamos aqui para Ordem do Dia. A presente reunião foi convocada com a finalidade de apreciar a pauta previamente encaminhada às Vossas Excelências. Algum membro gostaria de solicitar vista de algum item da pauta?

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - RODRIGO MORAES - DEM - Pela ordem, deputado Ricardo Mellão.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Presidente, como é a minha primeira participação aqui na Comissão de Fiscalização e Controle, eu não sei, é a primeira vez, estou me ambientando com a forma como os trabalhos são conduzidos aqui, mas eu gostaria de pedir vista de diversos itens aqui, porque eu recebi a pauta anteontem e é uma pauta bastante substancial.

Nós vemos aqui balanços financeiros de empresas, relatórios de administração, propostas orçamentárias. Infelizmente, não houve tempo hábil para análise de todos esses itens e eu respeito muito os relatores aqui, tenho certeza que se esmeraram nos seus relatórios, mas entendo ser importante eu conseguir ter um maior aprofundamento de todos esses itens.

Infelizmente, esses processos são físicos, não são digitais, então parece que tem que ir até uma tal de sala 129. Como chegou anteontem, essa sala só abre depois das 11 horas, minha assessoria tentou ir lá para ver esses processos hoje de manhã, por exemplo, e não conseguiu. Ontem, a partir das 5 horas, a sala também estava fechada, então eu queria pedir vista, não é nenhum gesto aqui de rebeldia ou revolta, mas é mais porque eu tenho esse tipo de trabalho e atuação, para poder tomar as minhas decisões, ainda mais pela complexidade dos assuntos e a responsabilidade.

A não ser o Item 1, que é um item que já passou pela Comissão de Finanças e Orçamento quando eu estive presente lá, então conheço esse caso aqui, que foi relatado pelo Rafa Zimbaldi, todos os demais, que envolvem processos, do 2 até o Item 30, eu gostaria de pedir vista. E os ofícios para ciência eu deixo, porque aí não exige uma análise tão apurada e tão técnica.

O SR. PRESIDENTE - RODRIGO MORAES - DEM - Do 2 ao 30.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Do 2 ao 30. Deixo o Item 1 aí porque eu já tomei conhecimento dele, porque já passou pela comissão.

O SR. PRESIDENTE - RODRIGO MORAES - DEM - Você pediu vista de tudo, então.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - RODRIGO MORAES - DEM - Pela ordem, deputado Barros Munhoz.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Sr. Presidente, tal pai tal filho, assim puxou Mellão filho, brilhante deputado, esse grande Ricardo Mellão é um brilhante deputado.

Eu só posso enaltecer a atitude dele, de quem é responsável, é sério, exerce com dignidade o seu mandato, com competência o seu mandato. Parabéns.

Ele tem toda a razão e ele é diligente, ele vai estudar um a um, realmente, tem uma boa equipe com ele também. Então, eu só posso dizer que estou inteiramente de acordo, mas eu não gostaria de deixar de parabenizar o Ricardo. Parabéns, Ricardo. Cem por cento de acordo com a sua solicitação.

O SR. PRESIDENTE - RODRIGO MORAES - DEM - Muito bem, então. Alguém quer pedir vista conjunta nos outros itens? Ou já posso dar como concedida vista do Item nº 2 até o Item nº 30? O nobre deputado Ricardo Mellão.

Então, voltemos aqui ao nosso primeiro item, o único item restante da pauta.

Item 1. Projeto de decreto legislativo nº 32, de 2019, tramitação de prioridade. Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento. Objeto: considera regulares e aprova as contas sobre gestão financeira e patrimonial da unidade gestora do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo correspondentes ao exercício de 2015. Deputado Rafa Zimbaldi é o relator, que deu o seu voto favorável.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Então, aqui nós temos depois, no final da pauta, como foi dado vista do Item 2 ao item, ao deputado Ricardo Mellão, alguns itens aqui, do Item 1 até o... tem várias, até o Item 19, esses itens encontram-se disponíveis a todos os deputados na Secretaria da Comissão, para ciência e análise daquilo, tudo aquilo que chegou.

Não sei se tem mais algum deputado querendo fazer uso da palavra. Não havendo, eu quero agradecer a participação de todos, que possibilitaram que essa comissão pudesse estar em funcionamento no dia de hoje.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo aos deputados presentes, aos nobres e queridos deputados, Barros Munhoz, Carla Morando, Rafa Zimbaldi, Ricardo Mellão, Delegado Olim, pela presença. Em breve, estaremos marcando novamente uma nova data para uma nova reunião. Muito obrigado. Um abraço a todos, um ótimo dia, que Deus abençoe.

Tikinet Edição Ltda.

- Encerra-se a reunião.
